



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021:

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso:

|  |         |
|--|---------|
| 02.02.10-04.122.0401.2008.3.3.90.39.00 | 1.00.00 |
| 02.03.10-04.122.0402.2012.3.3.90.39.00 | 1.00.00 |
| 02.03.20-20.608.0402.2050.3.3.90.39.00 | 1.00.00 |
| 02.03.20-06.181.0402.2010.3.3.90.39.00 | 1.00.00 |
| 02.03.20-06.182.0402.2009.3.3.90.39.00 | 1.00.00 |
| 02.06.10-12.361.1203.2276.3.3.90.39.00 | 1.01.00 |
| 02.06.10-12.361.1204.2025.3.3.90.39.00 | 1.01.00 |
| 02.07.10-10.301.1003.2030.3.3.90.39.00 | 1.02.00 |
| 02.07.10-10.301.1003.2222.3.3.90.39.00 | 1.02.00 |
| 02.07.10-10.301.1003.2230.3.3.90.39.00 | 1.02.00 |
| 02.07.10-10.304.1005.2218.3.3.90.39.00 | 1.02.00 |
| 02.07.10-10.305.1005.2239.3.3.90.39.00 | 1.02.00 |
| 02.08.10-08.243.2721.2275.3.3.90.39.00 | 1.00.00 |
| 02.08.30-08.244.2719.2309.3.3.90.39.00 | 1.00.00 |
| 02.08.30-08.244.2722.2306.3.3.90.39.00 | 1.00.00 |
| 02.09.10-26.782.2601.2162.3.3.90.39.00 | 1.00.00 |
| 02.09.30-15.122.2601.2171.3.3.90.39.00 | 1.00.00 |
| 02.09.30-15.452.2601.2169.3.3.90.39.00 | 1.00.00 |
| 02.10.40-17.512.1701.2183.3.3.90.39.00 | 1.00.00 |
| 02.10-10-17.122.0402.2316.3.3.90.39.00 | 1.00.00 |
| 02.10.40-17.512.1701.2318.3.3.90.39.00 | 1.00.00 |

#### CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Bairro Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101 Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### CONTRATADA:

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº12. 039.966/0001-11, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 449, Bairro Centro, Buri /SP, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor Felipe Fagundes de Souza, CPF: 338.005.008-33 e RG n.º 48.810.259-5 SSP/SP denominado CONTRATADO (A), celebram o presente TERMO ADITIVO para dar continuidade a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE**

WESLEY

DINIZ:036401156

43

Assinado de forma digital por  
WESLEY DINIZ:03640115643  
Dados: 2021.10.05 08:15:13  
-03'00'

Página 1 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

**TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, VIA WEB E EM TEMPO REAL, EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS** em atendimento ao Departamento Municipal de Transporte do Município de Piracema, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditivar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, VIA WEB E EM TEMPO REAL, EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS** em atendimento ao Departamento Municipal de Transporte do Município de Piracema;
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

O presente instrumento é celebrado sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, na Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, nos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil, em especial ao disposto na Lei Federal 8.245 de 18 de outubro de 1991.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº **075/2019** tem por objeto a **COMPLEMENTAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO SALDO TOTAL DO CONTRATO** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

1.2. O preço global representado pela complementação de 25% (vinte e cinco por cento) no saldo total do contrato corresponde a **R\$183.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº **075/2019** permanecem inalteradas e ratificadas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o **FORO** da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

WESLEY

DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por

WESLEY DINIZ:03640115643

Dados: 2021.10.04 08:31:45

-03'00'

Página 2 de 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 04 de outubro de 2021.

WESLEY

DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por

WESLEY DINIZ:03640115643

Dados: 2021.10.04 08:32:22  
-03'00'

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por

FELIPE FAGUNDES DE SOUZA

Dados: 2021.10.04 17:47:52 -03'00'

### LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ nº 12.039.966/0001-11

Repres. Legal: Felipe Fagundes de Souza

CPF: 338.005.008-33

**CONTRATADO (A)**

### TESTEMUNHAS:

1) Bruno Tadeu Ferreira Alves 2) Maclara Amaral Silva

CPF: 128.285.416-06

CPF: 148.502.236-30